



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

0080

DECRETO Nº 037/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 185.850,00** (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 185.850,00** (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
431	2884600000.003-339047	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.750,00
1028	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	15.000,00
1128	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	18.000,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
1709	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1898	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.500,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.000,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.500,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	25.400,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	400,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.800,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
3142	1545200072.028-339030	Material de Consumo	3.000,00
3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	16.000,00
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 0081

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

3455	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
4326	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
Total			185.850,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
218	0412200022.004-339030	Material de Consumo	15.000,00
506	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	15.000,00
516	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
3696	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	11.000,00
1303	1030200042.013-339030	Material de Consumo	5.000,00
1326	1030200042.013-339030	Material de Consumo	10.000,00
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
1484	12361000652.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00
1594	12361000652.014-339046	Auxlio Alimentação	5.000,00
1633	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	5.000,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00
3663	1236500052.016-339030	Material de Consumo	20.000,00
1926	1236500052.016-339046	Auxlio Alimentação	5.000,00
3665	1236500052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1960	1236500052.017-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.850,00
Total			185.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 03 de novembro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário